



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E PESCA.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 004/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.270/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, CRIA O PROJETO/1048 – CV Nº 472/PGE-2022 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em estudo a matéria acima mencionada, vimos que a mesma visa abrir crédito, para que possa dar condições de aplicação de recursos, provenientes do convênio nº 472/PGE-2022, celebrado entre o município e o governo do Estado através da Secretaria de Agricultura, para a aquisição de equipamentos agrícolas.

Os pequenos agricultores é uma importante fonte da economia local e no estado, e a matéria traz fortalecimento e investimento neste setor.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR

WILLIAN SANCHES



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E PESCA.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 004/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.270/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, CRIA O PROJETO/1048 – CV Nº 472/PGE-2022 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Quanto ao mérito a matéria abre crédito adicional suplementar, para que a secretaria de agricultura possa ter base orçamentária legal, para que venha adquirir equipamentos agrícolas.

As aquisições e o projeto de execução são com base no convênio 472/PGE-2022, celebrado entre o município e o Estado.

A mesma traz grandes benefícios para nosso município, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR